

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

PROJETO DE LEI N.º 010/2005, DE 23 DE MAIO DE 2005

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei n.º 1.413/2005, de 08 de abril de 2005, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei n.º 1.413/2005, de 08 de abril de 2005, que passa a vigorar com nova redação, conforme Anexo I desta Lei.

Artigo 2º Os demais dispositivos não modificados por esta Lei permanecem inalterados.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju/MS,
aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

**ANEXO I DO PROJETO DE LEI N.º 010/2005, DE 23 DE
MAIO DE 2005**

RELAÇÃO DE MATERIAIS DO KIT CONSTRUÇÃO					
CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA ECONÔMICA EM ALVENARIA (CASA DOS IDOSOS)					
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO MARACAJU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Tijolo 8 furos	un	1.933,00	0,25	483,25
2	Tijolo comum	un	750,00	0,19	142,50
3	Areia fina	m³	5,50	32,00	176,00
4	Cascalho	m³	3,00	38,50	115,50
5	Cimento	sc	42,00	21,10	886,20
6	Aço CA 60 4,2mm	br	20,00	6,50	130,00
7	Arame recozido	kg	3,00	7,45	22,35
8	Sarrafo 10cm para gabarito	ml	37,00	3,90	144,30
9	Beiral 15cm	ml	8,00	3,54	28,32
10	Quintrol 3,6 galão	gl	1,00	53,50	53,50
11	Vedacit 3,6 galão	gl	1,00	25,90	25,90
12	Prego 12x12	kg	1,00	8,30	8,30
13	Prego 18x27	kg	1,00	8,30	8,30
14	Prego 19x36	kg	1,00	8,30	8,30
15	Prego 22x48	kg	1,00	8,30	8,30
16	Telha romana de barro	un	485,00	0,50	242,50
17	Capa cumeeira de barro	un	23,00	0,95	21,85
18	Paulistinha de barro	un	23,00	0,95	21,85
19	Viga 6x12 de cedrinho	m	23,00	5,80	133,40
20	Ripão 2,5cm de cedrinho	m	98,00	1,08	105,84
21	Caibro 5x6 de cedrinho	m	60,00	2,45	147,00
22	Adensarite	lt	1,00	3,70	3,70
23	Janela de correr 1,20x1,00	un	2,00	79,20	158,40
24	Janela tipo basculante 0,50x0,40	un	2,00	34,60	69,20
25	Porta de ferro com vidro 0,80x2,10	un	1,00	165,20	165,20
26	Porta de madeira interna de 0,60x2,10	un	1,00	46,35	46,35
27	Porta de madeira interna de 0,70x2,10	un	1,00	46,35	46,35
28	Fechadura para porta interna	un	1,00	22,45	22,45
29	Fechadura para porta de banheiro	un	1,00	16,99	16,99
30	Dobradiça galvanizada 3"	jg	2,00	11,50	23,00
31	Portal de cedrinho	cj	2,00	34,15	68,30
32	Guarnições de cedrinho	jg	2,00	18,00	36,00
33	Lavatório de louça sem coluna	un	1,00	35,00	35,00
34	Vaso de louça	un	1,00	75,00	75,00
35	Caixa de descarga completa de PVC	un	1,00	18,52	18,52
36	Tubo de ligação	un	1,00	5,00	5,00
37	Spuud	un	1,00	1,15	1,15
38	Parafuso de fixação de louças	un	4,00	1,49	5,96
39	Assento plástico	un	1,00	14,85	14,85
40	Conjunto acessórios	un	1,00	27,55	27,55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

41	Torneira para lavatório 1/2"	un	1,00	5,35	5,35
42	Engate plástico 40cm (flexível)	un	2,00	3,00	6,00
43	Registro de pressão 3/4" com acabamento	un	1,00	16,05	16,05
44	Registro de gaveta 3/4" com acabamento	un	1,00	15,70	15,70
45	Registro de gaveta bruto 3/4"	un	1,00	10,50	10,50
46	Adaptador curto 25x3/4"	un	6,00	0,25	1,50
47	Adaptador com flange 25x3/4"	un	4,00	4,50	18,00
48	Caixa d'água 250 lts	un	1,00	88,20	88,20
49	Torneira de bóia 3/4"	un	1,00	4,68	4,68
50	Braço para chuveiro de PVC cromado 30cm	un	1,00	3,50	3,50
51	Tubo de PVC soldável 25mm	br	4,00	11,41	45,64
52	Tubo de PVC soldável 50mm	br	1,00	27,70	27,70
53	Joelho de PVC soldável 90° x 25mm	un	5,00	0,37	1,85
54	Joelho de PVC soldável 90° x 50mm	un	1,00	3,55	3,55
55	Tee de PVC soldável 25mm	un	3,00	0,75	2,25
56	Joelho azul 25x1/2"	un	2,00	2,45	4,90
57	Luva azul 25x1/2"	un	5,00	2,65	13,25
58	Tubo de cola grande	un	1,00	2,63	2,63
59	Fita veda rosca grande	un	1,00	6,55	6,55
60	Lixa nº 100	un	1,00	0,92	0,92
61	Tubo de esgoto 100mm	br	2,00	45,25	90,50
62	Tubo de esgoto 40mm	br	1,00	11,95	11,95
63	Joelho esgoto 90° x 100mm esgoto	un	2,00	4,25	8,50
64	Joelho esgoto 90° x 40mm	un	4,00	0,95	3,80
65	Caixa sifonada com grelha 100x100x50	un	1,00	12,00	12,00
66	Bucha de redução 50x40 branca	un	2,00	1,45	2,90
67	Quadro de distribuição para 3 circuitos de PVC	un	1,00	13,25	13,25
68	Disjuntor monopolar de 15A	un	1,00	6,85	6,85
69	Disjuntor monopolar de 30A	un	1,00	9,00	9,00
70	Mangueira flexível 3/4	m	10,00	0,50	5,00
71	Mangueira flexível 1"	m	3,00	1,00	3,00
72	Caixa metálica 4x2	un	5,00	0,55	2,75
73	Tomada universal	un	1,00	2,22	2,22
74	Interruptor 1 tecla com tomada	un	2,00	6,30	12,60
75	Interruptor 2 teclas com tomada	un	1,00	7,70	7,70
76	Fio 2,5mm ²	m	42,00	0,76	31,92
77	Fio 6,0mm ²	m	11,00	0,78	8,58
78	Fio 10,00 mm ²	m	17,00	2,93	49,81
79	Fita isolante	rl	1,00	3,45	3,45
80	Pimentão de louça	un	1,00	2,50	2,50
81	Roldana plástica	un	10,00	1,40	14,00
82	Soquete para lâmpada incandescente (Receptáculo)	un	4,00	1,00	4,00
83	Lâmpada incandescente 100w 127volts	un	4,00	2,50	10,00
84	Tinner	lt	1,00	5,40	5,40
85	Galão de Tinta Esmalte	un	1,00	40,00	40,00
				Sub-total	4.392,83
				Mão de obra	1.000,00
				TOTAL GERAL	5.392,83

Prefeitura Municipal de Maracaju - Rua Appa, n.º 120 - Centro - Fone (067) 454-1320

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2.005

-

PODER EXECUTIVO

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da lei nº 1.413/2.005, de 08 de abril de 2.005, e dá outras providências”

PARECER DO RELATOR :

Após analisado o referido Projeto de Lei, achamos o mesmo **CONSTITUCIONAL**, e também de **BOA REDAÇÃO**, onde somos de **PARECER FAVORÁVEL**, com a **EMENDA** em anexo.

Ver. Ilson Portela
Relator

Pelas conclusões do Relator :

Ver. Oclilane Sanches do Nascimento - Presidente

Ver. Edio Antonio Resende de Castro - Membro

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da C. M. de Maracaju/MS, aos 30 de maio de 2.005..

RUA FRANCISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU/MS - CEP 79150-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 010/2.005

-

PODER EXECUTIVO

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da lei nº 1.413/2.005, de 08 de abril de 2.005, e dá outras providências”

PARECER DO RELATOR :

Após analisado o referido Projeto de Lei, bem como verificado os valores alterados no anexo integrante, somos de **PARECER FAVORÁVEL**, com a **EMENDA** em anexo.


Ver. Oclilane Sanhes do Nascimento
Relator

Pelas conclusões do Relator :



Ver. Edio Antonio Resende de Castro - Presidente

Ver. Ilson Portela - Membro

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da C. M. de Maracaju/MS, aos 30 de maio de 2.005..

RUA FRANCISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU/MS - CEP 79150-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2.005

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei 1413/05, de 08 de abril de 2.005, e dá outras providências”

Para emissão de Parecer efetuamos Emendas ao Projeto acima especificado, conforme segue:

EMENDA ADITIVA :

1 – Inclui na relação de material do Anexo I, os itens abaixo e altera o valor global:

86	Tubo de concreto 1,00 m para sumidouro	Un	6,00	48,00	288,00
87	Tubo de concreto 1,00 m p/fossa séptica	Un	3,00	42,00	126,00
TOTAL GERAL					RS 5.806,83

JUSTIFICATIVA :

Tais materiais se fazem necessários devido a mínima implantação do saneamento básico doméstico, a bem da saúde e cumprimento de legislação sanitária, bem como dar maior durabilidade, evitando assim o desmoronamento das fossas.

Maracaju/MS, 30 de maio de 2.005.

Ver. Edio Antonio Resende de Castro

Ver. Ilson Portela

Ver. Oclilane Sanches do Nascimento